



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2013, às 09h00, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Administração, sita à Rua Bela Cinta, nº 847, 9º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 12ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública, na qualidade de representantes do Poder Executivo: - da Casa Civil **MARCELO GIROLDO**; da Secretaria da Gestão Pública **LUCIANA DURAND NEGRO**; da Secretaria da Fazenda **MARIA DO CARMO SCARAVELLI**; Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública na qualidade de representantes de Entidades Não Governamentais e Cidadãos: - da Associação Brasileira de Ouvidores **EDSON LUIZ VISMONA**; - da Transparência Brasil **NEISSAN MONADJEM**; da W3C **VAGNER DINIZ**. Representantes de Entidades Convidadas: do Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo **EDEMAR VIOTTO JUNIOR**; da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo **ANIS KFOURI**; da Defensoria Pública do Estado de São Paulo **JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI e DENIS ARTEGA**; do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **LUIZ CORREIA LIMA**. Participaram também, a Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**. Justificaram a ausência **ROBERTO MEIZI AGUNE, ROBERTO FLEURY BERTAGNI e DAPHNE DE ABREU SOUSA**.

**ABERTURA - DR. EDSON VISMONA**

Abertos os trabalhos o Presidente iniciou a reunião com o agradecimento ao Secretário Rodrigo Garcia por ceder a sala de reunião. Cumprimentou a ouvidora geral Maria Inês Fornazaro pelo relatório encaminhado a este Conselho, e registrou o convite aos membros para participação no CONIP – Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública, nos dias 20 e 21 de agosto em São Paulo.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO (10 de julho de 2013)**

A ata foi aprovada sem nenhuma retificação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**RELATO DAS REUNIÕES HAVIDAS COM OS SENHORES PRESIDENTES DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Assinalou que a respeito das visitas realizadas pelo Conselho de Transparência às entidades foram realizadas duas reuniões, a primeira com o Presidente do Tribunal de Justiça, e foi marcada uma reunião para discutir o monitoramento dos contratos de serviços terceirizados, conforme experiência desenvolvida pela Corregedoria Geral da Administração - CGA. A outra reunião realizada com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Assembléia demonstrou interesse na transparência, e manifestou que estava no aguardo da cassação de uma liminar que proíbe a divulgação dos salários dos funcionários, a fim de envidar esforços, conforme o que já faz o Poder Executivo e o Tribunal de Justiça. O Presidente manifestou também, a realização por este Conselho dos Seminários que serão realizados sobre transparência com foco na periferia do Estado de São Paulo, e registrou que a Assembleia Legislativa também demonstrou interesse nessa iniciativa.

**RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA AOS ÓRGÃOS  
PÚBLICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO  
DOCUMENTAL – RELATORIA: DR. EDSON VISMONA (OFÍCIO CTAP Nº  
15/2013)**

Registrou que foi aprovado na última reunião deste Conselho a recomendação à CGA, no sentido de intensificar a fiscalização e acompanhamento dos Órgãos públicos que não estão envidando esforços para implementação da política de gestão documental. Aduziu que somente dez órgãos estão cumprindo o dever de implementação documental, e que já foi assinado ofício remetido à CGA para aperfeiçoamento do mecanismo de controle.

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE  
LICITAÇÃO DE COMPRAS DE TRENS PELO SR GOVERNADOR DO ESTADO –  
PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E ESCOLHA DO SEU  
REPRESENTANTE NAS REUNIÕES (MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

O Presidente manifestou que com base nas denúncias veiculadas dando conta da existência de cartéis, o Senhor Governador do Estado marcou uma reunião, no dia 09/08/2013, e constituiu um grupo formado somente por entidades da sociedade civil para acompanhamento direto dessas denúncias, e complementou que o Conselho foi convidado a participar desses trabalhos, com o convite a um representante da sociedade civil para participar deste Grupo, e assinalou que a primeira reunião foi marcada para o dia 16/08/2013. Foram apontados os mecanismos de controle da Administração Pública: o controle interno realizado pelo Poder Executivo, controle externo pelo Poder Legislativo e Tribunal de Contas e o controle social, e nesse sentido essa comissão deve acompanhar as investigações e necessita de conhecimento técnico, e complementou que com a representação da Transparência Brasil no Grupo não há a necessidade de representação de membro deste Conselho nessas reuniões. O Presidente argüiu que o Grupo é formado por 12 representantes da sociedade civil, um representante da Transparência Brasil e outro da Ordem dos Advogados do Brasil. Desse modo, ponderou a importância da representação deste Conselho nas reuniões desse Grupo de acompanhamento das investigações, e que não há a necessidade de um conhecimento técnico, mas uma análise crítica sob a ótica da sociedade civil. De outro lado, ficou registrada preocupação em decorrência de alguns Governos convocarem os representantes da sociedade civil para legitimação da medida adotada pelo ente público, ao invés da participação social, quando se coloca nas comissões pessoas que não detêm o conhecimento técnico específico no assunto. Deliberou-se pela representação deste Conselho de Transparência no Grupo de acompanhamento das investigações sobre o suposto cartel.

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATÓRIOS  
ESTATÍSTICOS DO SISTEMA SIC SP – ORGANIZADOS PELA CENTRAL DE  
ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC – RELATORIA DRA EUNICE PRUDENTE**

Assinalou que recebeu do Arquivo Público do Estado de São Paulo o relatório solicitado por este Conselho, e a partir da análise inicial dos relatórios foi obtido o perfil dos solicitantes dessas informações, e na reunião com o Dr. Neissan foram extraídas curiosidades, dado a quantidade de informações que contém o relatório. Dra. Eunice observou que a maioria dos solicitantes são do sexo masculino, com idade entre 20 a 39 anos, nível universitário, a maioria dos pedidos de informações são solicitados por agentes públicos (levantou dúvida se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

o pedido se dá no desenvolvimento das atividades públicas), e por fim, estão relacionados os pedidos dos cidadãos. Destacou a importância da Central de Atendimento ao serviço ao cidadão, no seu desenvolvimento, e do próprio Arquivo Público do Estado de São Paulo, considerando a importância da competência deste órgão para o controle social e a transparência, e diante do desconhecimento dos cidadãos deste mecanismo. Registrou a sugestão de convidar os jovens estudantes para visitar e conhecer o trabalho deste órgão, sugestão de contratação de serviço para divulgação no ambiente eletrônico. Foi solicitado ao Presidente que o assunto retorne à pauta futura, a fim de realizar novas análises acerca do e maiores comentários sobre o relatório estatístico. Por fim, deliberou-se pelo o encaminhamento de recomendação à Secretaria da Educação e à Secretaria de Turismo com a finalidade de divulgar e promover a visita ao Arquivo Público do Estado de São Paulo.

**DIAGNÓSTICO SOBRE AS SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATORIA: DR. JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI e DR. DENIS ARTEGA**

Expôs o diagnóstico realizado pela Defensoria sobre as solicitações registradas no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assinalou as principais ações adotadas: edição do ato da Defensoria Pública-Geral, com nomeação da autoridade responsável e regulamentação do sistema recursal no Serviço de Informações ao Cidadão da Defensoria; implementação da Comissão de Classificação de Documentos, em parceria com o Arquivo Público do Estado. Em relação à transparência passiva, relatou a discussão de um modelo de capacitação e regulamentação do Serviço de Atendimento ao Cidadão com a Secretaria de Gestão Pública, e a customização do sistema SIC SP em curso (tratativas com a Prodesp). No que diz respeito à transparência ativa, manifestou a melhoria dos portais da transparência e de atendimento na página da DPESP, com os seguintes destaques: - revisão dos registros de repasses ou transferências de recursos, contratos, convênios e licitações; - disponibilização dos registros de inclusão da folha de vencimentos de forma nominal; - início de procedimento licitatório para reformulação do portal com vistas à otimização do portal da transparência e do atendimento. Apresentou o panorama geral do serviço de informações ao cidadão sobre a quantidade de solicitações recebidas no período de 27/06/2012 a 19/07/2013 de 761 no total; 760 foram atendidas, e uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

está em análise. Em relação à forma de resposta, 751 foram encaminhadas por e-mail, e 9 por meio de ofício, e apresentou a quantidade de solicitações separadas por regional, com destaque para Capital e região metropolitana de 545, no interior 172, e 44 não informaram o endereço e/ou de outros Estados. Explicou que cada regional representa uma divisão administrativa da própria Defensoria Pública que está espalhada pelo Estado. Apresentou que a Defensoria Pública está envidando esforços para reforçar o canal de informações junto às regiões onde os pedidos de informações são baixos. Foi manifestado que estes pedidos por meio eletrônico são proporcionais ao número de atendimentos, complementou que demanda análise, e citou que no Município de Guarulhos há um número grande de atendimentos e pode haver um descompasso. Assinalou que as principais solicitações dizem respeito a dúvidas jurídicas, e identificou que o usuário desse mecanismo é carente de informação, nesse sentido, a Defensoria publicará no sítio um “balcão de direitos” por área de atuação. Registrou que grande parte das solicitações se referem a dúvidas sobre as atribuições da Defensoria, e o portal foi reformulado para sanar essa questão. Manifestou também, que há pedidos de informações sobre concursos na Defensoria Pública, e informações sobre convênios em geral. Registrou o pedido de informações formulado por uma ONG sobre 45 itens, o qual foi atendido dentro do prazo estabelecido na lei, e demonstrou a importância do preparo das instituições para o recebimento e processamento desses pedidos. Registrou que há pedidos de informações, cerca de 70%, (dúvidas jurídicas ou dúvidas sobre atribuição) que se referem ao atendimento convencional prestado na Defensoria, e a Defensoria remete a esse usuário a forma de atendimento presencial, com os endereços e horários. Foi apontado que a Defensoria Pública é recente no Estado, surgiu em 2006, e diante disso, manifestou que há dúvidas na sociedade sobre as atribuições da Defensoria Pública, exemplificou que o Ministério Público é uma instituição consolidada no Estado de São Paulo, assim como a OAB, o Tribunal de Justiça, nesse sentido, reforçou a necessidade de identificar nos portais sobre o link da Defensoria Pública do Estado, e o Presidente reiterou a recomendação deste Conselho sobre o link que remete ao portal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Foi manifestado que a média de atendimento jurídico presencial é expressivo e demanda uma posterior análise, e informou que essa informação pode ser categorizada, e se comprometeu a trazer a informação a este Conselho em reunião futura. Apontou-se que a relação de dados públicos é uma questão nova para a população, e em relação aos pedidos expressivos como o mencionado (45 itens)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

pode tratar de solicitação acadêmica e esses dados devem ser repassados de uma maneira transparente, e nesse sentido, não é um pedido pontual, o usuário pode ter utilizado um canal alternativo (ONG) para obter esse tipo de informação, tendo em vista o período que foi solicitado (desde 2005). O Presidente questionou a OAB se tem feito uso desse canal de pedido de informações, como tem feito a Defensoria. Foi respondido que há esse canal na OAB e poderá trazer essa informação (dados estatísticos) em reunião futura, e manifestou que a Ouvidoria é o canal que centraliza esse tipo de demanda, e no portal da OAB há as informações financeiras no ícone da Controladoria. A respeito do horário de atendimento na Defensoria Pública, foi informado que está disponibilizada essa informação a toda população, inclusive nas subseções. O Presidente solicitou a complementariedade deste quadro sobre a relação de atendimentos dos pedidos de informações sobre os convênios da OAB. Registrou-se que na Defensoria Pública há a Assessoria de Convênios e na OAB há a Comissão que trata da Assistência Judiciária com a troca de informações diárias, e pode-se verificar o aprimoramento dessas questões em reuniões conjuntas. Demonstrou a separação dos pedidos por objeto, e informou a quantidade de informações recebidas por Municípios. Registrou a demanda procura de estrangeiros para regularização da situação de permanência no Brasil, o encaminhamento é feito por ofício à Defensoria Pública da União, e as questões jurídicas no âmbito estadual são tratadas na Defensoria Pública. Demonstrou que a maioria dos pedidos de informações são da Capital e da Região Metropolitana. Manifestou que atualmente a Defensoria Pública demora em média 8 dias para responder o pedido de informação e está envidando esforços para melhorar o atendimento, e informou que no levantamento realizado anteriormente, o prazo de resposta era de 4 dias, e a Defensoria Pública Geral, preocupada com essa questão, designará 3 servidores para trabalhar no SIC. Assinalou que a Defensoria Pública do Estado dispõe de quatro portas de entrada da administração: 1) SIC; 2) Fale conosco; 3) Assessoria de Convênios – Comunicação com advogados conveniados; 4) Assessoria Criminal. Informou que os dados divulgados não abrangem o fale conosco. Registrou que a Defensoria Pública unificará o SIC com o Fale Conosco, após a posse dos novos servidores; e assinalou a previsão de edição de novo ato disciplinando o SIC, com capacitação de servidores de todas as Unidades. Foi esclarecido que a Ouvidoria da Defensoria é um órgão da administração superior da Defensoria Pública, com previsão na lei orgânica da Defensoria Pública, e a Ouvidoria é composta por um órgão externo, vedado a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

composição por um Defensor Público, a atual ouvidora é indicada e escolhida pela sociedade civil. Foi sugerido que com relação a esses atendimentos complexos possam gerar como consequência imediata processos internos para dar imediata continuidade aos posteriores atendimentos, com a criação de uma série histórica e alimentação da base de informações, com a sugestão de disponibilizar esses dados no sitio. Em relação aos pedidos encaminhados sobre consultas jurídicas, foi apontado que revela que existe desconhecimento do cidadão sobre os seus direitos, e deve haver um esforço para esclarecer a informação das pessoas sobre os direitos, e manifestou que talvez o SIC seja o caminho mais fácil para garantir o atendimento e facilitar o diálogo, ou seja, há um problema na área de atendimento no compromisso ao cidadão com prazos de resposta, para que o SIC não seja tão demandado com consultorias jurídicas. Ficou apontado a judicialização dos direitos, com a procura excessiva das Defensorias Públicas e os Ministérios Públicos, no sentido de garantir os direitos que o Estado deveria cumprir, no entanto não cumpre, e buscam-se esses mecanismos para se valer do direito. O Presidente assinalou a importância de utilizar esse acesso de informações como instrumento de gestão, e registrou que a judicialização também ocorre na iniciativa privada, conforme demonstrado pelo PROCON. Foi sugerido a realização de uma avaliação sobre quais os órgãos públicos tem uma grande demanda sobre os pedidos de acesso à informação, e convidá-los para apresentação desta questão neste Conselho. Apontou-se que há vários canais de pedidos de informações no Governo Estadual, e exemplificou que o Governo Canadense há um único canal de recebimento das informações, e a partir desse canal o assunto é dirigido ao tema da demanda, e foi manifestado que fosse centralizado no Estado todos os canais de entrada das informações recebidas.

**1º SEMINÁRIO REGIONAL: CGA – CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E OAB SP  
DIA 27 DE AGOSTO NA SUBSEÇÃO DA OAB SP DE ITAQUERA – RELATORIA:  
DR. EDSON VISMONA**

O Presidente registrou o primeiro Seminário Regional que será realizado na Subseção da OAB de Itaquera, e assinalou que a idéia surgiu na audiência realizada na OAB, e informou que falta agendar reunião com o Ministério Público do Estado. Manifestou que o seminário visa promover a cultura de transparência na sociedade civil, no sentido também, um dos desdobramentos dos encontros regionais no Estado de São Paulo junto às Prefeituras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**A NOVA LEI ANTI-CORRUPÇÃO**

O Presidente assinalou a promulgação da lei anticorrupção nº 12.846 de 01/08/2013 que responsabiliza as pessoas jurídicas das práticas de atos lesivos à Administração Pública.

O representante da Defensoria Pública manifestou que serão apreciados todos os apontamentos feitos por este Conselho, e convidou aos membros para visitar a Defensoria Pública do Estado, registrou ainda o canal “momento aberto”, todas as sextas-feiras a partir das nove horas, para qualquer cidadão que queira fazer qualquer tipo de consideração. O Presidente agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião foi marcada para o dia 11/09/2013 às 9:00h e encerrou esta reunião, da qual eu Eliane Macedo Ferreira da Silva lavrei \_\_\_\_\_, e que foi lida e assinada:

**Conselho de Transparência da Administração Pública, 14 de agosto de 2013.**

Representante: \_\_\_\_\_  
**MARCELO GRANDI GIROLDO**

Representante: \_\_\_\_\_  
**LUCIANA DURAND NEGRO**

Representante: \_\_\_\_\_  
**MARIA DO CARMO SCARAVELLI**

Representante: \_\_\_\_\_  
**NEISSAN MONADJEM**

Representante: \_\_\_\_\_  
**VAGNER DINIZ**

Representante: \_\_\_\_\_  
**EDEMAR VIOTTO JUNIOR**

Representante: \_\_\_\_\_  
**ANIS KFOURI**

Representante: \_\_\_\_\_  
**EDEMAR VIOTTO JUNIOR**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Representante:

**JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI**

Representante:

**LUIZ CORREIA LIMA**

Participante:

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Participante:

**DENIS ARTEGA**

Presidente:

**EDSON LUIZ VISMONA**